



**ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA
2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS - MG.**

Aos cinco dias do mês de outubro de 2021, às 19:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas - MG, à Avenida Dr. José Gonçalves da Cunha, 40, sob a Presidência do Vereador **Thiago Itamar Santos Villaça**, realizamos esta Sessão. Feita a chamada, me responderam presentes os Vereadores Denis Andrade Diniz, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Larissa Rodrigues Oliveira, Levi da Costa Campos, Rivaél Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva e Thiago Itamar Santos Villaça; o vereador Ronivon Alves de Souza não compareceu a reunião por motivos de saúde, conforme atestado médico lido aos presentes. Diante disso, o Sr. Presidente solicitou o vereador Dênis Andrade Diniz para secretariar os trabalhos; Havendo número Legal, o **Sr. Presidente** declarou aberta a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações; O Presidente Thiago Itamar Santos Villaça cumprimentou a todos os Vereadores presentes nesta 17ª sessão ordinária da Legislatura 2021/2024; O Sr. Presidente consultou o Plenário sobre dispensar a leitura da Ata anterior, tendo em vista que já havia enviado cópia da mesma para cada Vereador e como meio de agilizar a reunião como medida de prevenção da pandemia do Coronavírus; O **Sr. Presidente** colocou em discussão e votação a Ata anterior, sendo aprovada por unanimidade; O **Projeto de Lei nº 29/2021 "Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Entre Rios de Minas e dá outras providências"** de autoria do Executivo; para discussão e votação; O Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, vereador **Denis Andrade Diniz**, realizou a leitura de parecer, sendo aprovado por unanimidade; O Relator da Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, vereador **Dênis Andrade Diniz**, realizou a leitura do parecer, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto fora colocado em 1º discussão; O **Sr. Presidente** cumprimentou a todos, explanou que na semana passada, juntamente com o vereador **Dênis Andrade Diniz** esteve com um diretor da VSB, o Sr. Emerson Moreira, explana que esta conversa foi bastante frutífera, onde o Sr. Emerson explanou que por o município de Entre Rios não possui um fundo municipal do idoso, a dedução fiscal que a VSB apresenta nessa área tem que ser repassada para outras cidades, com a criação do fundo aqui em nosso município a VSB conseguirá repassar recursos para o fundo do nosso município, o que para a empresa faz muito mais sentido, haja vista estar instalada em nossa região e por terem diversos funcionários que residem em nossa cidade, destacou por fim que não só a VSB mas outras empresas poderão fazer a mesma coisa, contribuindo para o Fundo Municipal dos Idosos de nossa cidade; o projeto foi colocado em 1ª e 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade; O **Sr. Presidente** apresentou uma **Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 29/2021** - Modifica o Art. 7º do Projeto de Lei, de autoria do vereador Thiago Itamar Santos Villaça; o projeto foi colocado em discussão; o projeto foi colocado-a em 1ª e 2ª votação, sendo aprovada por unanimidade; O projeto passa a **Proposição de Lei nº 26/2021** - "Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Entre Rios de Minas e dá outras providências"; Fora apresentado, também, ao Plenário o **Projeto de Lei nº 30/2021 - "Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências"** de autoria do Executivo; para discussão e votação; O Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, vereador Dênis Andrade Diniz, realizou a leitura de parecer, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto fora colocado em 1º discussão; Pela ordem o vereador Rivaél Nunes Machado, congratula o executivo pela iniciativa e pelo projeto de lei que disponibilizará uma diretora para APAE de Entre Rios de Minas; Pela ordem, o vereador José Resende Moura, congratula ao projeto, e congratula a figura da senhora Theresa, que ocupou o cargo de forma voluntária por muito tempo; O projeto foi colocado em 1ª e 2ª votação, sendo



aprovado por unanimidade, passando a **Proposição de Lei nº 27/2021** - "Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências"; Fora apresentado, ao Plenário o **Projeto de Lei nº 31/2021** - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE ENTRE RIOS DE MINAS / ERM, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015." de autoria do Executivo; para discussão e votação; o Sr. Presidente convidou a Sra. Clarissa Gontijo, nova diretora pedagoga da instituição APAE do município de Entre Rios de Minas, que ao começar sua fala explanou ser psicóloga na instituição a 8 anos, e que com o falecimento da Sra. Tereza, a mesma assumiu a gestão geral da APAE, informa o quão importante para a instituição a Sra. Tereza era, que se sente triste por a Sra. Tereza não está presente no momento, para acompanhar a votação e ver onde a APAE está conseguindo chegar, ressalta a importância da aprovação do projeto para a instituição, pedindo o apoio desta casa legislativa para a sua aprovação, e que sem a aprovação a APAE pode vir a fechar, pois a mesma não tem de onde tirar mais recursos para o pagamento dessas novas despesas; Pela ordem, o vereador **Rivael Nunes Machado**, questionou a senhora Clarissa sobre a planilha a qual chegou-se ao valor estipulado no projeto, a mesma esclareceu ao vereador o porque que chegou a este valor, lembrando que tal orçamento foi realizado ainda pela Sra. Tereza, o vereador **Rivael Nunes Machado**, esclarece que fez o comentário pois acha que o valor não foi atualizado levando em conta a inflação, e que poderia ser um valor até maior, pois o projeto será válido até o ano de 2022; O Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, vereador **Dênis Andrade Diniz**, realizou a leitura de parecer, sendo aprovado por unanimidade; o Relator da Comissão De Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada De Contas, vereador **Rivael Nunes Machado**, realizou a leitura de parecer, sendo aprovado por unanimidade; O Relator da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, vereadora **Larissa Rodrigues Oliveira**, realizou a leitura do parecer, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto fora colocado em 1º discussão; O projeto foi colocado em 1ª e 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade, passando a **Proposição de Lei nº 28/2021** - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE ENTRE RIOS DE MINAS / ERM, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015."; Fora apresentado, ao Plenário o **Projeto de Lei nº 32/2021** - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE ENTRE RIOS DE MINAS / ERM, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015." de autoria do Executivo; para discussão e votação; O Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, vereador **Dênis Andrade Diniz**, realizou a leitura de parecer, sendo aprovado por unanimidade; o Relator da Comissão De Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada De Contas, vereador **Rivael Nunes Machado**, realizou a leitura de parecer, sendo aprovado por unanimidade; o Relator da Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, vereador **Denis Andrade Diniz**, realizou a leitura de parecer, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto fora colocado em 1º discussão; O projeto foi colocado em 1ª e 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade, passando a **Proposição de Lei nº 29/2021** - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE ENTRE RIOS DE MINAS / ERM, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015." Foi dada entrada para estudos e apreciação nas próximas sessões, o projeto de Lei nº 33 - 2021 - "Denomina logradouro público e dá outras providências." de autoria do vereador **José Resende Moura**; Foi dada entrada para



estudos e apreciação nas próximas sessões, o projeto de Lei nº 34 - 2021 - "Altera a redação do Art. 1º da Lei nº 1.487/2006 e dá outras providências". de autoria do vereador **Thiago Itamar Santos Villaça**; Foi dada entrada para estudos e apreciação nas próximas, o projeto de Lei nº 35 - 2021 - "Institui os Jogos Municipais Oficiais de Entre Rios de Minas e dá outras providências" de autoria dos vereadores **Rodrigo de Paula Santos Silva e Ronivon Alves de Souza**; Foi dada entrada para estudos e apreciação nas próximas sessões, o projeto de Lei nº 36 - 2021 - Institui o Programa 'Agita a Praça' no Município de Entre Rios de Minas e dá outras providências - de autoria dos vereadores **Thiago Itamar Santos Villaça e Denis Andrade Diniz**; Foi dada entrada para estudos e apreciação nas próximas sessões, o projeto de Lei nº 37 - 2021 - "Estabelece a obrigatoriedade da oferta de orientações, cuidados e treinamentos de primeiros socorros aos pais ou aos responsáveis de recém-nascidos." - de autoria do vereador **Ronivon Alves de Souza**; Foi dada entrada para estudos e apreciação nas próximas sessões, o projeto de Lei nº 38 - 2021 - Institui a 'Semana Municipal do Empreendedorismo' e dá outras providências". de autoria do vereador **Thiago Itamar Santos Villaça**; foi dada entrada para estudos e apreciação nas próximas sessões, o projeto de Lei 39 - 2021 - "Denomina logradouro público em estrada rural e dá outras providências." de autoria do vereador **Thiago Itamar Santos Villaça**; O Sr. Presidente passou a leitura do ofício 236/2021, após abriu o debate a respeito da falta de água no município de entre Rios de Minas; O Sr. Presidente explanou um pouco sobre a problemática enfrentada, aludindo que por ora o problema em relação ao abastecimento de água está difícil de se resolver, tendo em vista que o contrato entre o Município e a COPASA (Companhia de Saneamento de Minas Gerais), empresa fornecedora de tal serviço essencial está vencido, desta forma inviabiliza novos investimentos da empresa para sanar tal demanda e até mesmo realizar investimentos que são necessários para oferecer um serviço de melhor qualidade a nossa população, inclusive tal assunto já foi debatido em reunião com os representantes da COPASA e os membros desta casa Legislativa, ressalta ainda que a competência para cobrar melhorias na prestação do serviço em questão é do Executivo, que deve prontamente cobrar e resolver a demanda do contrato que se encerrou, para isso deve o quanto antes abrir uma licitação para adesão de um novo contrato com a empresa vencedora de tal licitação; Pela ordem, o vereadora **Larissa Rodrigues de Oliveira**, ressaltou ter conhecimento dos recorrentes problemas com o serviço de água ofertado no nosso município, explicita que deve ser feito um novo contrato, onde o mesmo deve ser mais severo e que imponha a empresa ganhadora um serviço de melhor qualidade e que determine sanções a mesma pela falha na prestação do serviço, como forma de resguardar e garantir um fornecimento de água digno a população entre-riense; Pela ordem, o vereador **Rivael Nunes Machado**, solicita o O Assessor Técnico, Jurídico e Consultivo, Dr. Yuri Natan de Souza, para que esclareça sobre o encerramento do contrato, se a COPASA pode continuar a prestação de serviço mesmo que o vínculo legal com o Executivo esteja encerrado; O Assessor Técnico, Jurídico e Consultivo, **Dr. Yuri Natan de Souza** em resposta ao questionamento explicou que como se trata de um serviço essencial, a COPASA pode e deve sim continuar com a prestação de serviço e que assim a empresa está fazendo o que é legal de ser feito, pois a COPASA não pode interromper a prestação desse serviço sem que haja uma nova empresa para assumi-lo, por fim o vereador **Rivael Nunes Machado** complementou sua fala ressaltando que a competência para cobrar a COPASA é direta do Executivo, que é ele quem deve resolver este impasse, para que a população não sofra mais com essa falta de água, para tanto expõe que o Executivo deve o quanto antes regularizar a situação contratual, devendo abrir uma licitação para que a empresa ganhadora já comece a trabalhar e que faça os investimentos necessários para entregar à população um serviço de qualidade, em tempo solicitou ao Sr. Presidente que fosse encaminhado ao Executivo, um ofício requerendo que algum representante do Executivo venha até essa Casa Legislativa prestar



informações sobre o tema em questão; Pela ordem o vereador **Levi Da Costa Campos**, se desculpa com toda a população de entre rios de minas, ressalta que é um absurdo o descaso que a COPASA está tendo com a nossa população, que a mesma está atuando em nossa cidade apenas visando seus lucros, que é um extremo absurdo a empresa não possuir sequer uma bomba reserva de água, ressalta que o executivo não está cumprindo com o seu devido papel, não se posicionando contra a empresa e nem se mobilizando para realização de um novo contrato; O **Sr. Presidente**, ressalta na fala dos vereadores **Levi da Costa Campos** e **Rivael Nunes Machado** que no que diz respeito a cobrança realizada a copasa, não cabe mais a câmara pois a mesma já o fez por várias vezes, mesmo não tendo competência para tal ato;

Pela ordem, o vereador **Rodrigo de Paula Santos Silva**, solicita esclarecimentos jurídicos ao Assessor Técnico, Jurídico e Consultivo, Dr. Yuri Natan de Souza Resende, acerca de uma possível punição aplicável pelo executivo, foi explanado pelo Dr. Yuri Natan de Souza Resende que já através de algumas pesquisas feita por ele, foi detectado que alguns municípios de Minas Gerais já acionaram o judiciário contra a copasa pela má prestação de serviço e que assim o Executivo poderia sim propor uma ação contra a mesma, ressalta ainda que cada pessoa que se sentir lesada com a problemática pode, individualmente, acionar o judiciário na forma de consumidor, o vereador Rodrigo de Paula Santos Silva, ainda conclui sua fala explicando que a COPASA só está visando seu lucro, que o descaso com o serviço ofertado a toda população é enorme, que o Executivo municipal deve tomar suas providências, haja vista ser o dono de tal competência, devendo resolver esse impasse contratual através de uma nova licitação; Pela Ordem, o vereador **José Resende Moura**, vem se solidarizar com a população de Entre Rios, ressalta que para ele o findar do contrato é apenas uma desculpa para a copasa não atuar como deve em nosso município, ressalta que o prefeito se posicionou de maneira vaga a respeito do assunto, ressalta ainda que o Executivo deve achar uma solução para o problema, fazendo referência a algumas possíveis soluções, além de explicitar que tal competência é exclusiva do Executivo; Pela ordem, o vereador **João Gonçalves de Resende**, ressalta que a copasa já vem nessa situação a muito tempo, demonstrando um descaso grande pela população no serviço em que presta a mesma, explica que anteriormente não havia uma regulamentação em nosso país mas que a partir de 15 de julho de 2020 através da Lei 14.026 foi regulamentada a questão, dando margem ao Executivo para resolução desse problema, ressalta que o Executivo teve até a presente data tinha total condição de realizar a licitação e até o presente momento não o fez; Pela ordem, o vereador **Rivael Nunes Machado**, solicitou ao Sr. Presidente a republicação da ata da reunião entre os vereadores e os diretores da COPASA de Entre Rios de Minas; o **Sr Presidente** explicita ainda, que ele em conjunto com alguns vereadores já encaminharam um ofício a alguns deputados, solicitando uma audiência pública com a COPASA; Foi posto em votação 03 (três) requerimentos, sendo estes aprovados por unanimidade; O **Sr. Presidente** abriu a tribuna livre, tendo como inscrito apenas o Sr Eduardo Elias de Miranda, que questionou todos os vereadores acerca da situação das estradas rurais, explanado a péssima qualidade dessas vias em nosso municípios, e a implementação de lixeiras na Zona Rural, para que o Lixo não fosse descartado no meio ambiente; O **Sr. Presidente** abriu a palavra livre aos vereadores; Pela ordem o vereador **Rivael Nunes Machado**, congratula o secretário de obras e infraestrutura, e reitera a cobrança ao mesmo sobre a manutenção das vias rurais de nosso município; Pela ordem a vereadora **Larissa Rodrigues Oliveira**, ressalta que fez a algumas semanas uma visita a Delegacia de Polícia, sendo colhida diversas informações sobre a rotina da delegacia de nossa comarca, observada as demandas existentes, a mesma solicitou junto ao Deputado Padre João, para que o mesmo possa ajudar a sanar essas demandas, destacando a falta de servidor existente; O **Sr. presidente** ressalta que tem conhecimento sobre essa realidade e explana que este também foi objeto de um pedido seu para a



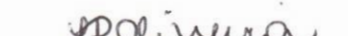
superintendência da Polícia de nosso estado; Pela ordem o vereador **Levi da Costa Campos**, explanou ao Sr. Eduardo Elias De Miranda, inscrito na Tribuna Livre, que já vem pleiteando a demanda por ele apresentada a bastante tempo, explicita que recentemente aconteceu um acidente em um local onde o mesmo já havia pedido vários reparos, que não foi atendido no tempo hábil, causando então o referido acidente; Pela ordem o vereador **José Resende Moura**, ressalta mais uma vez a importância da manutenção das nossas estradas rurais, pleiteando o mais uma vez ao secretário de Obras e Infraestrutura pela manutenção dessas importantes vias; Pela ordem o vereador **Rodrigo de Paula Santos Silva**, mais uma vez ressalta sobre as vias rurais, explica que o serviço que vem sendo realizado pela prefeitura tem deixando a desejar por sua qualidade, explicita que em vários locais onde as máquinas estão passando, tem ficado pior do que já estava, pois o serviço não é feita da maneira correta; foi colocada em votação a continuação da reunião conforme Art. 12 § 1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sendo aprovado por unanimidade; E não havendo mais assunto a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações. Estiveram presentes até o encerramento desta sessão os Vereadores Denis Andrade Diniz, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Levi da Costa Campos, Rivaél Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva e Thiago Itamar Santos Villaça; Encerrados os trabalhos, eu 2º Secretário, Dênis Andrade Diniz, fiz lavrar a presente Ata que foi aprovada. Sala das Sessões da Câmara, 05 de outubro de 2021.

VEREADORES:


Denis Andrade Diniz


José Resende Moura


João Gonçalves de Resende

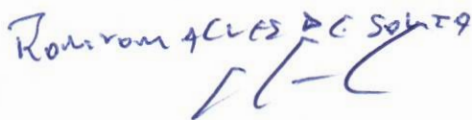

Larissa Rodrigues Oliveira


Levi da Costa Campos


Rivaél Nunes Machado


Rodrigo de Paula Santos Silva


Thiago Itamar Santos Villaça


Rodrigo de Paula Santos Silva